

**Ata da Reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em
Direito, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro**

Aos treze dias de maio de 2026, sob a presidência e a relatoria do Coordenador, José Danilo Tavares Lobato, teve início, às 13h10, a Reunião do Colegiado Pleno do PPGD/UFRRJ, conforme pauta anteriormente publicada. Registrou-se a presença dos seguintes docentes: Antônio Pereira Gaio, Ely Caetano Xavier Junior, Klever Paulo Leal Filpo, Luciana Costa Fernandes, Luciane da Costa Moás, Marcela Siqueira Miguens, Paulo Cosme de Oliveira, Rodrigo de Souza Tavares, Rodrigo Lima e Silva e Taimi Haensel. Justificaram a ausência os professores Alexandre de Castro Catharina e Bernardo Brasil Campinho. O primeiro ponto de deliberação consistiu na **1. Homologação do Edital 01/2026**. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Edital 01/2026, publicado e anteriormente aprovado *ad referendum* pela Coordenação. Na sequência, deliberou-se acerca do item **2. Definição do Calendário Acadêmico 2026.2**. O calendário acadêmico para o período 2026.2 foi aprovado por unanimidade, fixando o período letivo de 21 de setembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, totalizando quase 15 semanas. Foi levantada uma dúvida pelo Prof. Ely sobre o significado do termo "consolidação da turma" no sistema SIGAA (se referente à abertura da turma ou ao lançamento de notas). A aprovação deu-se por unanimidade, mas condicionada à observação de que, caso "consolidação" se refira ao lançamento de notas, a data deve ser corrigida para até 30 dias após o encerramento do período letivo (23 de dezembro). A Coordenação comprometeu-se a confirmar a informação junto à Pró-Reitoria e a realizar o ajuste, se necessário. Em continuação, passou-se à exposição e deliberação conjunta dos itens **3. Calendário Acadêmico 2027.1** e **4. Edital 02/2026 (Processo Seletivo Discente)**. O calendário acadêmico para 2027.1 e a proposta para o Edital 02/2026 foram aprovados por unanimidade. O objetivo central é corrigir o atraso imposto pelos trâmites administrativos prévios ao início do curso e, assim, garantir que a entrada anual de alunos ocorra sempre no primeiro semestre civil. A medida visa resguardar o ano de 2026 para fins de avaliação quadrienal da CAPES e buscar a elevação da nota do programa, o que futuramente permitirá a proposição de um curso de doutorado. O Calendário 2027.1 terá início em 15 de março e encerramento em 11 de junho (15 semanas). O Edital 02/2026 possuirá o seguinte cronograma: **Inscrições**: 1º de setembro a 30 de outubro (60 dias); **Prova Escrita**: 6 de novembro; **Análise de Projetos**: resultado em 8 de dezembro; **Avaliações Orais (Entrevistas)**: semana de 11 a 14 de dezembro (em formato virtual); **Resultado Final**: 18 de dezembro; **Matrículas**: 20 a 30 de janeiro de 2027; **Início das aulas**: 15 de março de 2027. Ao longo das discussões, o Prof. Gaio reforçou a importância de se manter a exigência de projeto de pesquisa, posição com a qual concordou o Prof. Danilo. Este indicou que a diversidade de perfis docentes do programa faz com que o projeto auxilie no direcionamento da orientação conforme o perfil de pesquisa de cada professor; observou, contudo, que para a próxima bibliografia do edital o corpo docente deve, de modo geral, evitar a inserção de livros completos, focando em capítulos e artigos científicos. O Calendário Acadêmico 2027.1 e o cronograma do Edital 02/2026 foram aprovados por unanimidade. No ponto **5. Homologação das Composições das Comissões**, deliberou-se acerca das

comissões do PPGD/UFRRJ, tendo-se dado prevalência, de modo geral, à manutenção dos nomes acordados na reunião docente ocorrida em dezembro de 2024. Assim, foram homologados por unanimidade, como Representantes de Linha: I) Meio Ambiente: Rodrigo Tavares; II) Desenvolvimento Social: Alexandre Catharina. **Comissão de Seleção e Matrícula 2026.2:** Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes de Linha e os seguintes docentes: I) Linha de Meio Ambiente: Ely Caetano Xavier Junior, Paulo Cosme e Taimi Haensel; II) Linha de Desenvolvimento Social: Júlia Maurmo, Luciana Costa e Luciane Moás. Frente à eventual necessidade de substituição docente antevista pela Coordenação, foi homologada a inclusão, *ad referendum*, de Klever Paulo Leal Filpo. **Comissão de Seleção e Matrícula da Turma de 2027:** deliberou-se pela composição da comissão por todos os docentes permanentes e colaboradores do programa, sob a justificativa de que a participação coletiva é considerada imprescindível para a avaliação e correção dos projetos de pesquisa, os quais são direcionados a docentes específicos. **Comissão de Credenciamento e Recredenciamento:** foram homologados por unanimidade os seguintes membros: Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes de Linha, Emerson Moura, Klever Paulo Leal Filpo e Rodrigo Lima (em substituição a Cristiane Mussi). Destacou-se que o processo de recredenciamento será anual (e não quadrienal) para manter um controle rigoroso da produção e evitar problemas na avaliação da CAPES. Por outro lado, ressaltou-se que o primeiro recredenciamento ocorrerá somente em 2027. **Comissão de Autoavaliação:** foram homologados os seguintes nomes: Membros Internos: Bernardo Brasil Campinho, Luciane Moás, Luciana Costa, Marcela Miguens e Paulo Renato; Membros Externos: Júlia Parola (UFAM) e Rodrigo Almeida Magalhães (UFMG). Os membros externos serão contatados pelos professores Gaio e Rodrigo Tavares. A comissão terá função de "ouvidoria" para promover uma autocrítica e a avaliação dos rumos do PPGD, medida necessária e demandada pela CAPES. Em continuação, passou-se ao item **6. Deliberação sobre Delegação das Atribuições para um Colegiado Executivo.** O Colegiado, seguindo orientação do Coordenador, decidiu, por unanimidade, rejeitar a delegação de atribuições para um Colegiado Executivo, conforme previsto no Art. 11 do Regimento. O entendimento é de que, neste momento inicial de consolidação do curso, é fundamental que todos os docentes participem ativamente das reuniões. No item **7. Deliberação para Abrir Edital de Credenciamento Docente 2027,** a justificativa para os dois novos ingressos pautou-se na necessidade de reposição de vagas docentes perdidas e na manutenção do projeto nos termos aprovados pela CAPES. Destacou-se que a Linha de Meio Ambiente sofreu a baixa do Prof. Alexandre Mendes, transferido para a UFF, e a Linha de Desenvolvimento Social teve a baixa da Profa. Cristiane Mussi que, por questões pessoais, optou por não continuar. O Prof. Danilo destacou a importância do Grupo de Pesquisa Diálogos e dos projetos de pesquisa da Profa. Cristiane para a aprovação do PPGD/UFRRJ junto à CAPES. Para ambas as vagas, definiu-se o seguinte perfil docente: profissional com formação jurídica, ainda que o doutorado não seja em Direito, mas que possua formação jurídica global, produção na área e assuma o compromisso de vínculo permanente único com o PPGD/UFRRJ; ou seja, sem duplicação na categoria permanente em outros programas de pós-graduação. O Prof. Danilo destacou a estratégia de manter o número de docentes credenciados em, no máximo, 20, para que o programa continue classificado como de pequeno porte pela CAPES — estratégia

considerada segura para a consolidação inicial e para a busca da elevação da nota para 4 na primeira avaliação quadrienal. Foi aprovada por unanimidade a abertura de edital para credenciamento de dois novos docentes permanentes (um por linha) para ingresso em 2027, conforme o perfil acordado. O item **8. Correção do Nome do PPGD na UORG e no SIGAA** foi transformado em informe, não tendo havido deliberação. O Coordenador informou que já está sendo encaminhada a correção administrativa do nome do programa na UORG e no SIGAA para "Programa de Pós-Graduação em Direito, Ambiente e Desenvolvimento" e o acrônimo para PPGD. A correção visa remover a palavra "Mestrado" e garantir o acrônimo PPGD para que o programa seja identificado como pertencente à área do Direito, e não como interdisciplinar. Na sequência, passou-se ao item **9. Disciplinas e Horários 2026.2 e Dinâmica do Curso**. Destacou-se a obrigatoriedade de oferta anual de disciplina: todos os docentes devem ministrar uma disciplina anualmente (60 horas) para manter o vínculo com o programa e atender às exigências da CAPES. A Coordenação informou que enviou, para os e-mails institucionais dos docentes, um formulário solicitando informações sobre a disciplina a ser ofertada no período 2026.2 (ementa detalhada, bibliografia, horário e campus). Os docentes deverão devolver o formulário preenchido até o final do mês. Destacou-se, ainda, a flexibilidade na pós-graduação, reforçando-se a maleabilidade na dinâmica do cumprimento da carga horária para que o foco recaia sobre a produção de qualidade. Sobre convidados externos, ressaltou-se que é permitido convidar professores de outras instituições para participar de aulas, inclusive de forma remota, informando-se, contudo, que é vedado que o curso seja integralmente remoto. Foi destacada a Instrução Normativa GAB nº 2, de dezembro de 2024, da CAPES, que proíbe de forma absoluta a utilização de método assíncrono, mas permite atividades parcialmente remotas. Acerca da estrutura curricular, explicou-se que o aluno deve cursar: uma disciplina obrigatória (dentre as três opções da área), duas disciplinas da linha escolhida, duas disciplinas eletivas, um Seminário Temático e os Seminários de Orientação I e II (obrigatórios). O Estágio Docente é obrigatório (60 horas) e será realizado na graduação sob a supervisão do professor orientador. O Exame de Proficiência é uma atividade obrigatória que pode ser suprida até a data da qualificação mediante a apresentação de certificado oficial de proficiência em língua estrangeira ou aprovação em prova de língua organizada pela CORIN/UFRRJ. Sobre os prazos regimentais, destacou-se que o prazo mínimo para a marcação de banca de qualificação é de 15 dias, e para a de defesa é de 30 dias, de modo que o depósito da dissertação deve ocorrer antes do 24º mês do curso. Como último item da pauta, **10. Outros Informes**, reiterou-se a importância de que todos os docentes realizem a contínua atualização do Currículo Lattes. O Coordenador solicitou a atualização, ainda que poucas mudanças tenham ocorrido no período. Acerca das publicações, incentivou-se a produção de artigos conjuntos entre docentes e discentes. Sobre a necessidade de o PPGD/UFRRJ inserir-se nas mídias sociais, a Profa. Marcela Miguens informou que pode colaborar na criação do perfil no Instagram, solicitando, contudo, a coadjuvância de mais docentes. Encerrados os informes, alguns docentes destacaram a importância da reunião e do início dos trabalhos do PPGD. O Coordenador agradeceu a presença e o apoio de todos e encerrou a reunião às 16h46.

**Programa de Pós-Graduação em Direito,
Ambiente e Desenvolvimento**

Documento assinado digitalmente



ANTONIO PEREIRA GAIO JUNIOR

Data: 18/05/2026 21:27:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Pereira Gaio

Documento assinado digitalmente



ELY CAETANO XAVIER JUNIOR

Data: 19/05/2026 12:00:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ely Caetano Xavier Junior

Documento assinado digitalmente



JOSE DANILO TAVARES LOBATO

Data: 18/05/2026 09:48:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Danilo Tavares Lobato

Documento assinado digitalmente



KLEVER PAULO LEAL FILPO

Data: 19/05/2026 14:37:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Klever Paulo Leal Filpo

Documento assinado digitalmente



LUCIANA COSTA FERNANDES

Data: 19/05/2026 15:41:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Costa Fernandes

Documento assinado digitalmente



LUCIANE DA COSTA MOÁS

Data: 21/05/2026 11:44:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane da Costa Moás

Marcela Siqueira Miguens

**Programa de Pós-Graduação em Direito,
Ambiente e Desenvolvimento**

Documento assinado digitalmente
 **PAULO COSME DE OLIVEIRA**
Data: 19/05/2026 19:29:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Cosme de Oliveira

Rodrigo de Souza Tavares

Rodrigo Lima e Silva

Taimi Haensel